



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

25 / 08 / 26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 674/2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Serviços públicos, para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

Faixa de pedestre no Colégio Municipal José Maria de Brito, localizado no Bairro Canto do Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reforçar a segurança viária nas proximidades da unidade escolar, por meio da implantação de faixa de pedestre em local de grande circulação de estudantes, pais, responsáveis e servidores.

A medida contribuirá para a organização do trânsito, redução dos riscos de acidentes e garantia de travessia segura aos pedestres, atendendo a uma demanda relevante da comunidade escolar.

Sala das sessões, 14 de Julho de 2026.

Igor dos Santos da Costa

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

14 / 07 / 2026

Ass.: Daiane Rocha de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358